



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 15, 16, 17, 18 e 19 de dezembro de 2025.

ANO XLII

Nº 2179

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Presidente – MDB
JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO
1º Vice-Presidente – PDT
VALCINIÉIA MARQUES FARIAS
2º Vice-Presidente – PT
PATRICIA LUILA QUEIROZ CAPRA
3º Vice-Presidente – PP
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
4º Vice-Presidente – PL
TULIO DIAS DAS NEVES
1º Secretário – PSD
MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE
2º Secretário – UNIÃO
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
3º Secretário – REPUBLICANOS
LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR
4º Secretário - PSDB

VEREADORES

BANCADA MDB
BLENDI CECÍLIA ALVES QUARESMA (Blendia Quaresma)
CLESON SOUZA DA SILVA (Bico)
EMINA SILVANE GOMES DA SILVA FERRAZ (Silvana Ferraz)
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza)
ADALBERTO ARAÚJO ROCHA JÚNIOR (Adalberto Júnior)
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)
PABLO RAAFFELLO RAYMOND DA SILVA FARAH (Pablo Farah)
RENAN CENTENO NORMANDO (Renan Normando)
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU (Ronni Gás)

BANCADA PSD
ANDRÉ MARTHA TAVARES FILHO (André Martha)
JOSIAS DA SILVA HIGINO (Josias Higino)
SALETE FERREIRA SOUZA (Pastora Salete)
TULIO DIAS DAS NEVES (Túlio Neves)

BANCADA PL
AGATHA SODRÉ BARRA DO AMARAL (Agatha Barra)
MAYKY TAYL Y GUIMARÃES FRANCO (Mayky Vilaca)
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (Zezinho Lima)

BANCADA UNIÃO
JOSÉ LUIS PANTOJA MORAES (Zeca do Barreiro)
MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE (Felipe Vinagre)
VITOR SALES CAMINHA (Vitor Sales)

BANCADA PDT
JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO (João Coelho)
RAQUEL FERREIRA VIANA (Raquel dos Animais)

BANCADA PSDB
LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR (Lulu das Comunidades)

BANCADA REDE
IGOR GUAPINDAIÁ DE ANDRADE (Igor Andrade)

BANCADA REPUBLICANOS
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos)
MARCOS ROBERTO XAVIER (Marcos Xavier)

BANCADA PV
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)

BANCADA PSB
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA (Michel Durans)

BANCADA PP
NAYARA BARBALHO DA CRUZ (Nay Barbalho)
PATRÍCIA LUILA QUEIROZ CAPRA (Patrícia Queiroz)

BANCADA PSOL
MARINOR JORGE BRITO (Marinor Brito)
VIVIANE DA COSTA REIS (Vivi Reis)

BANCADA PT
ALFREDO CARDOSO COSTA (Professor Alfredo Costa)
VALCINIÉIA MARQUES FARIAS (Neia Marques)

BANCADA PC DO B
RODRIGO FERREIRA DE MORAES (Rodrigo Moraes)

BANCADA PRD
JORGE LEÔNIDAS VAZ DA COSTA (Jorge Vaz)

ATO N° 1008/2025, de 02 de junho de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, MURILO LIMA RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, subordinada às Comissões Técnicas no período de 02.06.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de junho de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO N° 1036/2025, de 02 de junho de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, ADALBERTO AGUIAR NUNES, para exercer o cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, lotado no Gabinete das Lideranças a partir de JUNHO/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de junho de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO N° 1111/2025, de 30 de junho de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, ELEN MARTINS SOUZA do exercício do cargo em comissão “Assessor Especial – CMB-DAS-200.2”, subordinado às Comissões Técnicas, a partir de 30.06.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de junho de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

MATÉRIAS PÚBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATO.....	08
PORTARIA.....	02
EDITAL	02

DIÁRIO OFICIAL

da CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Sede: Palácio “Vereador Augusto Meira Filho”
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB
Responsável: Maickson Manoel Deivid Ribeiro da Conceição- DICOS
Registro nº 2719 – DRT / PA
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB
Responsável: PAULO FREDERICO CARDOSO DE CASTRO LEÃO - SIOF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, Estado do Pará, nos termos do disposto no art. 50 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 62, §3º, 67 e 68 da Lei Orgânica do Município de Belém, em atenção ao Ofício nº 425/2025 – GABINETE DO PREFEITO, CONVOCA os Senhores Vereadores, **EM REGIME DE TANTAS QUANTAS**, para a **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a partir do dia 17 de dezembro do corrente ano, logo após o encerramento da autoconvocação, no Plenário da Câmara Municipal de Belém, com a finalidade de apreciar as respectivas matérias:

• **Veto nº 08/2025**, aposto ao Projeto de Lei nº 084/2025, de iniciativa parlamentar, que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de justificativa fundamentada, por escrito, em caso de recusa de matrícula, transferência ou permanência de crianças e adolescentes com deficiência pelas instituições de ensino da rede privada e conveniada do Município de Belém;

• **Mensagem nº 019/2025** – “Altera o art. 3º, da Lei nº 9.518, de 14 de novembro de 2019, que regulamenta o inciso V, do art. 37, da Constituição Federal, que dispõe sobre o preenchimento privativo de cargos de provimento em comissão por servidores de carreira.”

• **Mensagem nº 029/2025** – “Dispõe acerca da obrigatoriedade da apresentação de justificativa fundamentada, apresentada por escrito, em caso de recusa de matrícula, transferência ou permanência de crianças e adolescentes com deficiência pelas Instituições de Ensino da Rede Privada e Conveniada do Município de Belém, estabelecendo sanções administrativas em caso de descumprimento, e dá outras providências” em observância à competência constitucional e legal para a iniciativa da matéria.

• **Mensagem nº 030/2025** – “Altera a Lei Ordinária nº 8.792, de 30 de dezembro de 2010, que disciplina o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos Reais a elas relativos, mediante Ato Oneroso Inter Vivos (ITBI), e dá outras providências.”

• **Mensagem nº 031/2025**, encaminhada em 11/12/2025 – “Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 7.056, de 30 de dezembro de 1977 (Código Tributário e de Rendas do Município de Belém), em especial autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a atualização do valor venal dos imóveis, nos termos do art. 156, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, alterada pela Emenda Constitucional nº 132/2023, e dá outras providências.”

• **Mensagem nº 032/2025** – “Dispõe acerca da instituição do Programa Municipal de Habitação de Interesse Social MORAR BELÉM, no âmbito do Município de Belém, alinhado à Política Nacional de Habitação e à legislação vigente do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), abrangendo todas as faixas de renda familiar bruta mensal, e dá outras providências.”

• **Mensagem nº 033/2025** – “Dispõe sobre o Estatuto do Magistério do Município de Belém, e dá outras providências.”

• **Mensagem nº 034/2025** – “Dispõe acerca da instituição de incentivo à habitação, com vistas ao atendimento do interesse social, especialmente nos projetos do Programa Minha Casa Minha Vida, no Município de Belém.”

• **Mensagem nº 035/2025** – “Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei nº 9.049, de 27 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SEMOB.”

• **Mensagem nº 036/2025** – “Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei nº 8.447, de 20 de julho de 2005, que institui o Plano de Cargos e Carreira da Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA.”

• **Mensagem nº 037/2025** – “Dispõe sobre a incorporação do valor do Adicional de Escolaridade percebido ao vencimento-base dos servidores públicos do Município de Belém, e dá outras providências.”

• **Mensagem nº 038/2025** – “Dispõe sobre a Carreira Geral de Profissionais do Serviço Público Municipal (CGBEL), e dá outras providências.”

• **Mensagem nº 039/2025** – “Altera a organização administrativa do Poder Executivo Municipal, promovendo a reestruturação de secretarias, criação e renomeação de órgãos, criação de cargos de provimento em comissão, e altera dispositivos de legislações municipais correlatas, e dá outras providências.”

• **Mensagem nº 040/2025** – “Institui o novo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém.”

• **Mensagem nº 041/2025** – “Cria funções gratificadas no quadro da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, devidas aos Auditores Fiscais da Receita Municipal, e dá outras providências.”

E, para que chegue ao conhecimento dos CONVOCADOS e produzir os seus efeitos legais, mando o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO ser publicado no Diário Oficial deste Poder e no Site Transparéncia da Câmara Municipal de Belém, bem como determino que dos seus termos sejam oficiados os CONVOCADOS.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, AOS 15 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

Vereador JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, Estado do Pará, nos termos do disposto no art. 50 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 62, §3º, 67 e 68 da Lei Orgânica do Município de Belém, em atenção ao Ofício nº 427/2025 – GABINETE DO PREFEITO, CONVOCA os Senhores Vereadores, para a **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, do dia 17 de dezembro do corrente ano, no Plenário da Câmara Municipal de Belém, com a finalidade de apreciar a respectiva matéria.

E, para que chegue ao conhecimento dos CONVOCADOS e produzir os seus efeitos legais, mando o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO ser publicado no Diário Oficial deste Poder e no Site Transparéncia da Câmara Municipal de Belém, bem como determino que dos seus termos sejam oficiados os CONVOCADOS.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, AOS 16 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

Vereador JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

PORATARIA CPI/CMB N. 002/2025, de 15 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a suspensão dos trabalhos e prazos pelo período de recesso parlamentar.

O VEREADOR FELIPE VINAGRE, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI/CMB, criada via Requerimento n. 599/2025, de autoria do Vereador Michell Durans, PSB, designada pela Portaria n. 0846/2025, de 17 de junho de 2025, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 1480/2025, de 04 de dezembro de 2025, do Presidente deste Poder Legislativo, que prorrogou os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI/CMB;

CONSIDERANDO o recesso parlamentar compreendido entre 16 de dezembro de 2025 e 14 de fevereiro de 2026, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da regularidade procedural, da segurança jurídica e da observância dos prazos regimentais aplicáveis às Comissões Parlamentares de Inquérito;

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão do recesso parlamentar, ficam suspensos os trabalhos e os prazos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI/CMB, os quais serão retomados com o início do período legislativo, nos termos do art. 2º e do art. 35-B do Regimento Interno desta Casa de Leis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, CPI/CMB, 15 de dezembro de 2025.

Vereador **FELIPE VINAGRE**
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI/CMB

JOHN WAYNE
Presidente
TULIO NEVES
1º Secretário
FELIPE VINAGRE
2º Secretário

PORTRARIA CPI/02/CMB Nº 003/2025, de 15 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a suspensão dos trabalhos e prazos pelo período de recesso parlamentar.

O VEREADOR ANDRÉ MARTHA, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI/CMB, criada via Requerimento n. 1032/2025, de autoria do Vereador Zeca do Barreiro, União Brasil, designada pela Portaria n. 1225/2025, de 30 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o recesso parlamentar compreendido entre 16 de dezembro de 2025 e 14 de fevereiro de 2026, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da regularidade procedural, da segurança jurídica e da observância dos prazos regimentais aplicáveis às Comissões Parlamentares de Inquérito;

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão do recesso parlamentar, ficam suspensos os trabalhos e os prazos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI/CMB, os quais serão retomados com o início do período legislativo, nos termos do art. 2º e do art. 35-B do Regimento Interno desta Casa de Leis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, CPI/CMB, 15 de dezembro de 2025.

Vereador **ANDRÉ MARTHA**
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI/02/CMB

ATO Nº 1115/2025, de 30 de junho de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **CLICIA SOUZA SILVA** do exercício do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, subordinada às Comissões Técnicas a partir de **30.06.2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de junho de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente
TULIO NEVES
1º Secretário
FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 1116/2025, de 30 de junho de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **CARLA ZENAIDE CRUZ CHAVES** do exercício do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, subordinada às Comissões Técnicas a partir de **30.06.2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de junho de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente
TULIO NEVES
1º Secretário
FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 1113/2025, de 30 de junho de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **WILLY WAGNO SOUSA ALVES**, do exercício do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, subordinada às Comissões Técnicas a partir de **30.06.2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de junho de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente
TULIO NEVES
1º Secretário **FELIPE VINAGRE**
2º Secretário

ATO Nº 1146/2025, de 30 de junho de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS** do exercício do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, subordinada às Comissões Técnicas a partir de **30.06.2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de junho de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente
TULIO NEVES
1º Secretário **FELIPE VINAGRE**
2º Secretário

ATO Nº 1114/2025, de 30 de junho de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **EDNA MARIA RODRIGUES PEREIRA**, do exercício do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, subordinada às Comissões Técnicas a partir de **30.06.2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de junho de 2025.